



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 391, DE 03 DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 03/12/2020

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA RECESSO NOS DIAS 24 E 28 A 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que o Setor de Pregão tem relevantes demandas de trabalho, inclusive visando licitações para o exercício financeiro de 2021,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nos Órgãos da Administração Direta do Município nos dias 24 e 28 a 31 do mês de dezembro de 2020.

§1º O recesso de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, saúde, contabilidade, compras, tesouraria e o pregão.

§2º O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2020.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assessoria Jurídica

S. M. Fazenda e Administração